



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072/2026

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2026

O Município de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 036/2026, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais para organização e decoração das festividades juninas do município de Boa Vista do Tupim/Ba, sendo declarada vencedora a empresa **DARIO MENDES DA SILVA FILHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.947.353/0001-79**, pelo valor total de **R\$ 56.771,35 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Boa Vista do Tupim-BA. Boa Vista do Tupim-BA, 27 de março de 2026. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Fornecimento de materiais para organização e decoração das festividades juninas do município de Boa Vista do Tupim/Ba, conforme descrições constantes no presente processo

Empresa: DARIO MENDES DA SILVA FILHO LTDA
CNPJ nº: 44.947.353/0001-79


Prazo de Entrega: até 10 (dez) dias, contados a partir da solicitação

VALOR TOTAL: R\$ 56.771,35 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao fornecimento, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 30 de março de 2026


Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 036/2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **AUTORIZA**, para os devidos fins a empresa **DARIO MENDES DA SILVA FILHO LTDA, CNPJ nº 44.947.353/0001-79**, para fornecimento de materiais para organização e decoração das festividades juninas do município de Boa Vista do Tupim/Ba, pelo valor total de **R\$ 56.771,35 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e um e trinta e cinco centavos)**. Boa Vista do Tupim, 30 de março de 2026, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 310/2025 com a empresa **Dario Mendes da Silva Filho LTDA** inscrita no **CNPJ nº 44.947.353/0001-79**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais para organização e decoração das festividades juninas do município de Boa Vista do Tupim/Ba, cujo contrato terá validade 120 (cento e vinte) dias vigorando a partir de sua assinatura, pelo valor total de **R\$ 56.771,35 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e um e trinta e cinco centavos)**, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 036/2026. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 30 de março de 2026. Assinam pela empresa, Dario Mendes da Silva Filho e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

Processo Administrativo nº 065/2026

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026

O Município de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 033/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada prestação dos serviços de implantação do uso de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde, promovendo a informatização completa da atenção Primária e a integração direta com o sistema e-SUS AB, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde do Município, sendo declarada vencedora a empresa **Castro Assessoria e Consultoria Ltda - ME**, inscrita no **CNPJ nº 53.865.601/0001-23** da Dispensa de Licitação nº 033/2026, pelo valor total de **R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais)**. O presente processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Boa Vista do Tupim-BA. Boa Vista do Tupim, 23 de março de 2026. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação.



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;


No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada prestação dos serviços de implantação do uso de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde, promovendo a informatização completa da atenção Primária e a integração direta com o sistema e-SUS AB, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde do Município;

Contratado: Castro Assessoria e Consultoria Ltda - ME
CNPJ nº: 53.865.601/0001-23
Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses
Valor Total: R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição dos interessados.

Boa Vista do Tupim, 30 de janeiro de 2026


Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

Processo Administrativo nº 065/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, AUTORIZA para os devidos fins a contratação da empresa **CASTRO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, CNPJ nº. 53.865.601/0001-23, para prestação dos serviços de implantação do uso de tablets para os agentes comunitários de Saúde, promovendo a informatização completa da atenção Primária e a integração direta com o sistema e-SUS AB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, pelo valor total de **R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais)** pelo período de 04 (quatro) meses. Boa Vista do Tupim, 25 de março de 2026, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2026

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 247/2026 com a empresa **CASTRO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, CNPJ nº. 53.865.601/0001-23, para prestação dos serviços de implantação do uso de tablets para os agentes comunitários de Saúde, promovendo a informatização completa da atenção Primária e a integração direta com o sistema e-SUS AB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, pelo valor total de **R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais)**, cujo contrato terá vigência pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 25 de março de 2026. Assina pela empresa Brígida Cristina de Castro Fernandes e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.